

**Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE

| | | | |
|---|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome/Designação | | | |
| Domicílio/Sede | | | |
| Freguesia /União | | | |
| Código Postal | Concelho | | |
| NIF | N.º ID Civil | Válido até | |
| Código da Certidão Comercial Permanente | | | |
| Telefone | Telemóvel | | |
| E-mail | | | |
| Na qualidade de: | <input type="checkbox"/> Proprietário | <input type="checkbox"/> Locatário | <input type="checkbox"/> Arrendatário |
| | <input type="checkbox"/> Interessado | <input type="checkbox"/> Outro: | |

REPRESENTANTE

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|--|--|
| Nome | | | |
| Domicílio | | | |
| Freguesia /União | | | |
| Código Postal | Concelho | | |
| NIF | N.º ID Civil | Válido até | |
| Telefone | Telemóvel | | |
| E-mail | | | |
| Na qualidade de: | <input type="checkbox"/> Mandatário | <input type="checkbox"/> Sócio-Gerente | <input type="checkbox"/> Administrador |
| | <input type="checkbox"/> Outro: | | |

MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Endereço eletrónico para o envio de notificações relativas a este processo:

| | |
|--------|--|
| E-mail | |
|--------|--|

PEDIDO

Em conformidade com o disposto no RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, se digne conceder a prorrogação do prazo abaixo identificada, pelos motivos expostos:

PROCESSO N.º

Prorrogação por período de: _____ (meses)

Licença/Alvará n.º: _____ datado de: _____ vigente até: _____

Comunicação prévia n.º: _____ datada de: _____ vigente até: _____

FUNDAMENTAÇÃO (campo de preenchimento obrigatório para pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras):

TIPO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação de prazo para a **entrega das especialidades**, ao abrigo do n.º 5 do artigo 20.º do RJUE.

Declara ter conhecimento que o mesmo poderá ser prorrogado apenas por uma vez e por período não superior a três meses, sob pena de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura.

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Prorrogação de prazo para a conclusão de obras de urbanização , ao abrigo do artigo 53.º do RJUE |
| <input type="checkbox"/> | prorrogação de prazo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 53.º do RJUE Declara ter conhecimento que a prorrogação ocorre uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial. |
| <input type="checkbox"/> | prorrogação de prazo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 53.º do RJUE |
| <input type="checkbox"/> | prorrogação de prazo, ao abrigo do n.º 5 do artigo 53.º do RJUE |
| <input type="checkbox"/> | Prorrogação de prazo para a conclusão de obras de edificação ao abrigo do artigo 58.º do RJUE |
| <input type="checkbox"/> | prorrogação de prazo por não conclusão de obras no prazo previsto, ao abrigo do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE: |
| <input type="checkbox"/> | prorrogação de prazo em consequência da alteração da licença ou da apresentação de alteração aos projetos apresentados com a comunicação prévia, ao abrigo do n.º 6 do artigo 58.º do RJUE |
| <input type="checkbox"/> | Prorrogação de prazo de ocupação do domínio público (obrigatório a apresentação de fotografias justificativas) |

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deverá ser instruído, sempre que necessário, com os elementos instrutórios para o procedimento em conformidade com a Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, e demais legislação em vigor. Para celeridade e correta apreciação de **pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras** devem ser anexadas fotografias justificativas.

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, devem manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, sob as cominações legais, até à comprovação da regularização da situação.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data